

PROCESSO Nº 01345.000071/2017-11

APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato Originário, Termo nº 002/2018, referente a prestação de serviços de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, do Instituto de Engenharia Nuclear – IEN, conforme previsto na Cláusula VIII – Repactuação, com base na Convenção Coletiva de Trabalho SEAC RJ000800/2108.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR – IEN

Rua Hélio de Almeida nº 75 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Cidade do Rio de Janeiro – RJ
CNPJ nº 00.402.552/0003-98.

CONTRATADA: VIA SERVICE DE VOLTA REDONDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. Paulo de Frontin nº 590, Sala 1111
Cidade de Volta Redonda – Estado do Rio de Janeiro
CNPJ nº 13.351.574/0001-56

1 – DO AMPARO LEGAL

O presente Apostilamento tem amparo no Parágrafo 4º do Artigo 40, da Instrução Normativa MPOG nº 3, de 15/10/2009.

2 – DA VINCULAÇÃO

O presente Apostilamento vincula-se ao previsto na Cláusula VIII – Repactuação, do Contrato Originário, Termo nº 002/2018, firmado em 02 de maio de 2018.

3 – DOS EFEITOS FINANCEIROS

O presente Apostilamento tem efeitos financeiros contados a partir de 02 de maio de 2018.

4 – DO VALOR MENSAL

O valor mensal, devidamente repactuado, passa a ter o valor de R\$ 66.578,43 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

5 – DO VALOR ANUAL REPACTUADO

O valor total do contrato, após o presente Apostilamento é de R\$ 798.941,16 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

6 – DA VIGÊNCIA

Os efeitos da presente repactuação passam a vigorar a partir de 02 de maio 2018, por força da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC RJ000800/2018.

7 – DO FATURAMENTO

As despesas decorrentes do presente Apostilamento deverão ser faturadas pela Contratada da seguinte forma:

- a) R\$ 10.103,13 (dez mil, cento e três reais e treze centavos), referentes à diferença do valor mensal do período de 02/05/2018 a 31/07/2018;
- b) R\$ 66.578,43 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito centavos e quarenta e três centavos), mensais a partir de 01/08/2018.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2018



Fabio Staude
Diretor Substituto
Instituto de Engenharia Nuclear – IEN
Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN

Recebemos 01 (uma) via do presente Apostilamento.

Rio, 04 de agosto de 2018

VIA SERVICE de Volta Redonda Comércio e Serviços Ltda.